

Publicado em 10/09/2012

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal Minas Gerais Reitoria



Boletim de Serviço

Lei nº 4965 de 05/05/1966

Setembro/2012 • EXTRAORDINÁRIO - Nº1



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal Minas Gerais Reitoria



Boletim de Serviço

Lei nº 4965 de 05/05/1966



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PRESIDENTE DA REPÚBLICA Dilma Vana Rousseff

MINISTRO DA EDUCAÇÃO Aloizio Mercadante

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA Marco Antonio de Oliveira

> REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS Caio Mário Bueno Silva

> > CHEFE DE GABINETE Marilícia Brandão Mól Gonçalves

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Edmar Geraldo de Oliveira

> PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO Oiti José de Paula

> > PRÓ-REITOR DE ENSINO Washington Santos da Silva

PRÓ-REITORA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO Lydia Armond Muzzi

> PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO Lucas Carlúcio Magalhães

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO Matheus Costa Frade

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Renato Machado de Godoy

DIRETOR DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICAS ESPECIAIS Josiler Magno Macedo Reis

> DIRETOR DE ORÇAMENTO Roberto de Oliveira Bezerra

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS Cláudia Maria Teixeira Alves

Portaria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0772 DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para prosseguir e ultimar os trabalhos de apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo nº. 23208.00255/20'12-DV no prazo de 60(sessenta) dias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,

CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da Portaria nº. 239, de 16 de março de 2012, não conseguiu dar término aos trabalhos de apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº. 23208.00255/2012-DV;

RESOLVE:

Art. 1°. – DESIGNAR, nos termos do art. 143 da Lei nº. 8.112/1990, os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para prosseguir e ultimar os trabalhos de apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº. 23208.00255/2012-DV, no prazo de 60(sessenta) dias.

WEMERTON LUIS EVANGELISTA, Matrícula SIAPE nº.

1467545,

FABRÍCIA COELHO DE FREITAS, Matrícula SIAPE nº.

1466841, e

JACKSON APARECIDO GOMES VIEIRA, Matrícula SIAPE nº.

0049767.

Art. 2°. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de setembro de 2012.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais